LEI Nº 1.878, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.876/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.876, de 16 de março de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Piso Salarial Profissional Municipal para **jornada de trabalho de 30 horas/aulas semanais** no município de São José dos Quatro Marcos-MT, para os profissionais da Educação Básica, com **atualização percentual de 13,00%**, será de acordo com o quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR DO PISO SALARIAL – MAGISTÉRIO
De 01/01/22 a 31/12/22	R$ 2.446,00

Art. 3° O Piso Salarial Profissional Municipal para **jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais** no município de São José dos Quatro Marcos-MT, para os profissionais da Educação Básica, com **atualização percentual de 13,00%**, será de acordo com o quadro abaixo:"

PERÍODO	VALOR DO PISO SALARIAL – MAGISTÉRIO
De 01/01/22 a 31/12/22	R$ 3.261,29

Art. 2º O Art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 1.876, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4°** Os valores tratados nos Art. 2º e 3º desta Lei, passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2022."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/ MT, 23 de março de 2.022.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS					
PISO SALARIAL		R$	2.446,00		
NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSÍDIO			
		A	B	C	D
		1,00	1,50	1,70	2,022
1	1,000	2.446,00	3.669,00	4.158,20	4.945,81
2	1,040	2.543,84	3.815,76	4.324,53	5.143,64
3	1,085	2.653,91	3.980,87	4.511,65	5.366,21
4	1,135	2.776,21	4.164,32	4.719,56	5.613,50
5	1,190	2.910,74	4.366,11	4.948,26	5.885,52
6	1,250	3.057,50	4.586,25	5.197,75	6.182,27
7	1,320	3.228,72	4.843,08	5.488,82	6.528,47
8	1,410	3.448,86	5.173,29	5.863,06	6.973,59
9	1,500	3.669,00	5.503,50	6.237,30	7.418,72
10	1,530	3.742,38	5.613,57	6.362,05	7.567,09
11	1,560	3.815,76	5.723,64	6.486,79	7.715,47
12	1,590	3.889,14	5.833,71	6.611,54	7.863,84

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS					
PISO SALARIAL		R$	3.261,29		
NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSÍDIO			
		A	B	C	D
		1,00	1,50	1,70	2,022
1	1,000	3.261,29	4.891,94	5.544,19	6.594,33
2	1,040	3.391,74	5.087,61	5.765,96	6.858,10
3	1,085	3.538,50	5.307,75	6.015,45	7.154,85
4	1,135	3.701,56	5.552,35	6.292,66	7.484,56
5	1,190	3.880,94	5.821,40	6.597,59	7.847,25
6	1,250	4.076,61	6.114,92	6.930,24	8.242,91
7	1,320	4.304,90	6.457,35	7.318,33	8.704,51
8	1,410	4.598,42	6.897,63	7.817,31	9.298,00
9	1,500	4.891,94	7.337,90	8.316,29	9.891,49
10	1,530	4.989,77	7.484,66	8.482,62	10.089,32
11	1,560	5.087,61	7.631,42	8.648,94	10.287,15
12	1,590	5.185,45	7.778,18	8.815,27	10.484,98